



DECRETO Nº 2.368/2007

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 314 da Lei Complementar Nº 787/2002,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2008, fixando-a em R\$ 82,73 (oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 27 de Dezembro de 2007.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração**

**ARI SCHMIDT
Secretário de Finanças**